

## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Tendo em vista a submissão da proposta ofertada pela empresa FABIO DE ALMEIDA COELHO – ME / COOLLABCREATIVE, CNPJ nº 35.141.992/0001-51, para o Pregão Eletrônico nº 02/2024 – processo administrativo nº 1100.099755/2023 -, que tem como objeto a permissão de espaço público para exploração do evento "Massayó São João – 2024", por meio da seleção de pessoas jurídicas interessadas em disponibilizar estrutura geral de camarote e prover serviços diferenciados de hospitalidade durante o evento "Massayó São João – 2024", no Polo Estacionamento do Jaraguá.

Tem-se que a análise da proposta se dá pela análise do cálculo do lance, utilizando o Edital e seus anexos como base, inclusive exemplificado aos licitantes através de planilha disponibilizada aos mesmos.

Conforme instrumento convocatório, se vê que  $C^1$ , vê-se que o coeficiente encontrado está correto, na medida em que tendo sido o  $V_i$  apresentado pela licitante foi de 41,08, teríamos um Coeficiente de 2,43, gerando, assim, um VF de R\$ 991.927,51 (novecentos e noventa e um mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

Vejamos os valores aplicados na planilha disponibilizadas aos licitantes:

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ         |           |                |                |                |                |                |                |                |
|----------------------------------------|-----------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER |           |                |                |                |                |                |                |                |
| TABELA EXEMPLIFICATIVA                 |           |                |                |                |                |                |                |                |
| Fator                                  | Incógnita | Valor          | Valor          | Valor          | Valor          | Valor          | Valor          | Valor          |
| *Valor Inicial da Proposta             | $V_i$     | 100            | 99             | 98             | 97             | 96             | 95             | 41,08          |
| *Coeficiente                           | $C$       | 1              | 1,01           | 1,02           | 1,03           | 1,04           | 1,05           | 2,43           |
| Valor de Referência                    | $V_R$     | R\$ 408.200,62 | R\$ 408.200,62 | R\$ 408.200,62 | R\$ 408.200,62 | R\$ 408.200,62 | R\$ 408.200,62 | R\$ 408.200,62 |
| Valor Final da Proposta                | $V_F$     | R\$ 408.200,62 | R\$ 412.282,63 | R\$ 416.364,63 | R\$ 420.446,64 | R\$ 424.528,64 | R\$ 428.610,65 | R\$ 991.927,51 |

  

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBS: | <p>*Inserir Valor <math>V_i</math> na etapa de lances, sendo máximo 100. Ex 100,99,98,97,96 ...</p> <p>*Consideraremos duas casas decimais após a vírgula no resultado do coeficiente.</p> <p>Após a etapa de lances, calcular o coeficiente ( subitem 17.3 )</p> <p>Em seguida deverá aplicar o valor do Coeficiente (C) obtido, ao valor de Referência/valor estimado (VR) para a obtenção da proposta final conforme subitem 17.4 do edital</p> |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Com base em todo o exposto, entende-se que foram atendidas as exigências editalícias da proposta de preços. De modo que encaminhamos esta análise para que seja dada continuidade ao certame licitatório do mencionado Pregão.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

**Caio L. V. C. Buarque**  
Subsecretário – SEMAEMI

**David Ricardo de Luna Gomes**  
Secretário - SEMAEMI

<sup>1</sup> Coeficiente encontrado através da fórmula:  $C=100/V_i$  da proposta ora apresentada.